

Portaria de Concessão de Diária nº 139/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, com pernoite e 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), para a Senhora Josilene Santos de Melo, ocupante do cargo de Chefe de Departamento das Práticas Pedagógicas, portadora do CPF: xxx.xxx.614-81, para nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2026, se deslocar ao Centro de Convenções, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade possibilitar a participação no Congresso Internacional de Desempenho Inclusivo – CINDI 2026, evento promovido com o objetivo de discutir práticas inovadoras, diretrizes e avanços científicos voltados à inclusão. A participação no congresso é fundamental para o alinhamento de estratégias, a atualização técnico-pedagógica e o fortalecimento das políticas públicas de inclusão no município.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá